

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DE REPRESENTAÇÃO RUPESTRE: UM CAMPO DE POSSIBILIDADES PARA A PESQUISA HISTÓRICA EM COXIM.

Carlos Alberto Coutinho de Souza

Luiz Carlos Bento

Resumo:

Este artigo busca refletir sobre a importância histórica da existência de sítios arqueológicos de representação rupestre no município de Coxim, buscando enfatizar a sua importância enquanto fonte de pesquisa para as ciências humanas e como patrimônio cultural regional e nacional. Ao longo do texto, pretendemos demonstrar a existência de um primeiro impulso no sentido de catalogar e divulgar os sítios na década de 80, através do estudo de pré-cadastramento dos sítios arqueológicos do Alto Taquari empreendidos pela professora Silvia Moehlecke Copé e pela divulgação pública deste trabalho através de artigos do jornal Correio do Povo, porém após este esforço inicial operou-se um processo de esquecimento desse patrimônio que por décadas vem sofrendo um processo de degradação natural e antrópica.

Palavras Chaves: Sítios Arqueológicos, Patrimônio, Memória e Esquecimento.

Abstract

This article reflects on the historical significance of the existence of archaeological sites of Rupestrian representation in municipality of Coxim, seeking to emphasize their importance as a source of research for the human sciences and as regional and national cultural heritage. Throughout the text, we intend to demonstrate the existence of a first impulse towards cataloguing and disseminating in the 80 sites, through the study of archaeological sites across pre-of the Huntingdon undertaken by Professor Silvia Moehlecke and Copé by public disclosure of this work through articles in the newspaper Correio do Povo, however after this initial effort operated a process of oblivion of this heritage that for decades has been suffering an anthropic and natural degradation process.

Key words: Archaeological sites, Heritage, Memory and Forgetfulness

Introdução

O presente artigo foi elaborado a partir de uma análise de documentos presentes no Museu Arqueológico e Histórico de Coxim, e de um processo de prospecção e coleta

de imagens que evidencia a existência de diversos sítios arqueológicos em Coxim e região. Desde o início, foi possível notar que estes não eram de amplo conhecimento público e estão passando por um processo de degradação natural e antrópica, causados em grande medida pela ausência de preservação.

Outro objetivo deste artigo é fazer uma breve análise sobre o sítio de representações rupestres como fonte histórica, trabalhando os conceitos de memória e patrimônio, entendendo o processo de institucionalização do patrimônio cultural e natural, assim como, ao final, refletir sobre a preservação e os parâmetros que definem a escolha de qual patrimônio deve ser preservado.

Sítios de Representação Rupestre MSCX-02: do processo de pré-cadastramento aos dias atuais (1986 -2014).

Nesta pesquisa, junto ao sítio MSCX-02, considera-se que o mesmo é referente a uma cultura pré-colonial existente na região do Alto-Taquari e que as mesmas não receberam ainda a devida atenção e estudo na tentativa de resgatar e preservar resquícios de uma cultura relegada ao esquecimento.

Para podermos estruturar este artigo, iremos apresentar e utilizar algumas fontes. A primeira trata-se do documento “*Preliminar Cadastramento dos Sítios Arqueológicos do Alto Taquari-MS*”, que nos proporciona um conhecimento arqueológico sobre a existência e a classificação dos sítios. Por fim, analisaremos algumas imagens do sítio arqueológico MS CX-02, as quais evidenciam a atual situação dos mesmos.

O sítio arqueológico MSCX-02, como será discutido posteriormente, é um patrimônio cultural da humanidade por ser um conjunto de resquícios de uma sociedade passada, que através de suas pinturas evidenciam o modo de vida de tal grupo. O presente artigo teve como objeto o sítio e a pré-catalogação do mesmo para uma compreensão mais ampla de seu valor como patrimônio a ser preservado e tal como será exposto neste trabalho, existem leis e órgãos competentes para essa finalidade.

Os trabalhos de pré-catalogação da professora Silvia Moehlecke Copé entre 1986 a 1989, evidenciam a existência de sítios arqueológicos de representação rupestre em Coxim e região, e a autorização dada pelo SPHAN em 1989 demonstram seu excepcional valor como patrimônio a serem preservados. Ao longo do texto serão apresentadas algumas imagens que demonstram seu estado atual, onde é possível observar a não preservação desse patrimônio, além do não cumprimento de leis que se

fossem utilizadas pelos órgãos competentes não prorrogariam este estado natural de degradação no qual se encontram os sítios MS CX-02.

Atualmente, no município de Coxim, existem diversos sítios arqueológicos de representação rupestre que são de pouco conhecimento público. Neste artigo, optamos por trabalhar especificamente com o sítio MS CX 02, localizado na Fazenda Nordestina, de propriedade de Djalma Florêncio de Souza, juntamente com imagens referentes aos sítios MS-CX-02, A e C, nomenclatura estabelecida pelo documento “*Preliminar*”.

Além da comprovação visual do sítio arqueológico por meio de imagens, ele está caracterizado no documento supracitado, elaborado pela prof.^a Silvia Moehlecke Copé, a serviço do Núcleo de Arqueologia do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A catalogação se iniciou na região norte de Mato Grosso do Sul em julho do ano 1986, durante alguns dias de visita aos municípios de Coxim, Pedro Gomes, Costa Rica e Alcinópolis (na época, ainda distrito de Coxim).

Na imagem abaixo, coletada em novembro de 2012, podemos observar algumas características pouco comuns em sítios arqueológicos, que são figuras na cor branca (proveniente de uma mistura de óleo e conchas), essa pigmentação é mais rara, sendo atualmente encontrada na região de coxim, apenas no sítio em questão, onde podemos ver a representação de um quadrúpede, duas aves, e uma figura geométrica em forma de círculo com subdivisões bilaterais em cores branca e vermelha.



Imagem-01 Fonte do Autor

Ao observador é nítida a ação dos térmitas, conhecidos popularmente como cupins, que estão deteriorando as características das pinturas. A figura geométrica está quase apagada, pois estes insetos fazem estragos enormes às pinturas rupestres já que são insetos que criam colônias populosas e na sua maioria são construídas sobre os sítios. Essas galerias que formam a colônia após certo tempo desgastam as pinturas e deixam marcas permanentes sobre os registros.

Uma ação intervencionista, nesse caso, faria uma eliminação mecânica dessas galerias de cupins, além de um controle para que isso não ocorresse novamente, porém, as figuras danificadas não poderiam ser recuperadas. No caso dos sítios de representações rupestres, pode-se preservar sem intervir diretamente nas pinturas, ou seja, se preservar sem descaracterizar a sua estética, pois a perda de sua autenticidade faz com que se perca seu caráter arqueológico que o classifica como um monumento de valor patrimonial.

Nas imagens 2 e 3, referentes ao sítio MS CX-02 C, podemos perceber pinturas que na época da visita da professora Copé estavam bem conservadas, mas que atualmente graças à ação dos cupins estão desgastadas, existindo também a ação de trepadeiras que aos poucos fragmentam os paredões fazendo com que se percam mais rapidamente as pinturas.



Imagem-02 Fonte do Autor

Essas figuras são caracterizadas por Copé (1989) como figuras geométricas chamadas tridáctilos, duas linhas em pontos duplos, linhas em zigue-zague paralelas ou formando losangos. Essa mancha branca ao centro da figura em zigue-zague é uma deformação causada pela ação de insetos, como marimbondos ou abelhas, que ao abandonar sua moradia acabam deixando manchada a pintura ocasionando danos irreversíveis.

Na imagem-03, podemos verificar a degradação natural causada não só por insetos, mas também pela ação mecânica das plantas trepadeiras, que ocasionam deslocamentos provocados pela ação das raízes. Para evitar isso um simples procedimento de retirada e manutenção evitaria os problemas de degradação.

Na visita aos sítios podemos visualizar que essa camada cinza, aparentando ser uma galeria de cupins, é na verdade um conjunto de raízes de plantas que se formaram ao redor do paredão e em cima das pinturas acelerando o processo de descaracterização das pinturas rupestres.



Imagem-03 Fonte do Autor

Essa pintura, segundo análise de Copé (1989) são círculos concêntricos, círculos em cadeias verticais cortadas por um traço vertical. A figura ao centro parece ser antropomorfa e também nessa imagem é nítido o desgaste pela ação de raízes de

plantas. Mais uma vez se observa que se nada for feito em breve essa pintura se perderá e consigo o seu valor como patrimônio cultural e natural da humanidade.

A imagem-04 é referente ao sítio MS CX-02 A. Nela ocorrem os mesmos danos por fatores naturais já apontados anteriormente, mas em particular, nessa existe um dano permanente ocasionado por fatores antrópicos que segundo Lage (2005):

São as degradações causadas pelo homem, com ou sem a intenção de prejudicar os registros rupestres. As maiores medidas de conservação contra esse tipo de agressão são pautadas na educação adequada das comunidades das proximidades e na orientação ao turista que visita os sítios. O conhecimento e a aplicação das sanções legais inibem os detratores, porém, a maior arma contra a degradação antrópica é a conscientização de que os registros rupestres fazem parte de um patrimônio comum e, principalmente, o desenvolvimento de programas econômicos que dêem sustentabilidade à população, para que ela não necessite degradar o meio e, por conseguinte, os sítios que se encontram nas proximidades. (LAGE, 2005,p. 19)

Essa degradação antrópica apontada anteriormente também é citada em um artigo, produzido por Moacir Moura no jornal *Correio do Povo* no ano de 1987, onde se relata sobre a pirataria de vestígios arqueológicos citando que os sítios de Coxim estavam sendo alvos de crimes contra o patrimônio e alertando para a questão de ser feito um trabalho de educação patrimonial. Neste artigo podemos notar a preocupação do autor com essa questão:

Depois de nos certificarmos que realmente o lugar que se fala é mesmo um sítio arqueológico tem a segunda fase que é a da importância de conservar esses lugares. Sobre isto nós relacionaremos alguns tipos de depredação dos sítios. (...) Um painel inteiro de pinturas rupestres foi arrancado da fazenda nordestina por um alemão e levado para Europa. Isso só aqui em Coxim, imaginem a nível nacional, o que já foi levado. (MOURA, 1987)

Nessa imagem 04, a degradação causada pela ação humana está na figura zoomórfica que está no centro, onde foi retirado um pedaço da pintura que até o momento da pesquisa da professora Copé não havia acontecido, pois na pré-catalogação ela não fez referência alguma a tal degradação. A partir do cruzamento de dados desses documentos podemos concluir que até a pré-catalogação dos sítios de Coxim ainda não se tinha esse tipo de degradação antrópica.



Imagem-04 Fonte do Autor: Carlos Alberto Coutinho de Souza

Pelos dados desse artigo, nota-se uma preocupação por parte do autor em conscientizar não só a população aos arredores dos sítios, mas também a população do município, pois o jornal abrange um grande número de habitantes da cidade. Moacir Moura, ao relatar em seu artigo o seu trabalho sobre a preservação dos sítios arqueológicos feito nos locais onde os mesmos estão localizados, inicia uma ação de educação patrimonial onde a consciência de seu valor como patrimônio os torna bens a serem preservados, partindo de uma iniciativa da população do município de Coxim.

Na imagem anterior, a degradação causada pela ação humana está na figura zoomórfica que está no centro da fotografia, onde foi retirado um pedaço da pintura que até o momento da pesquisa de pré-catalogação da professora Copé não havia acontecido, ela não fez referência alguma a essa degradação.

Essas imagens nos dão uma visualização do sítio MS-CX-02, que representa uma comunicação visual feita através de símbolos, que outrora foram uma maneira de deixar em pinturas um registro de experiências dos modos de vida do grupo que as produziram, comuns ao seu dia a dia, tendo um significado para os mesmos. Porém, sua permanência como fragmento dessa cultura nos remete a preservá-lo, a fim de estudos posteriores que nos possibilitem uma visão desse mundo que em dado momento fora compartilhado socialmente, e não pensá-los como vestígios desconexos de uma sociedade passada,

pois sem os devidos estudos, as pinturas nos remetem a um conhecimento apenas superficial. Esses sítios arqueológicos são classificados atualmente como representações rupestres, de acordo com Joaquim Perfeito da Silva (2004) que diz:

Sugere-se então, que o termo representação rupestre se apresenta de maneira mais apropriada a esse tipo de manifestação cultural. Representação como reprodução daquilo que se pensa. Conteúdo concreto apreendido pelos sentidos (estéticos), pela imaginação ou pela memória, retraduzido no conjunto de signos não verbais, e compreendido no campo de elaboração relativa ao psicológico e ao sociológico. E ainda, representação no sentido de sua origem na semiótica, onde o conceito exerce o papel de evidenciar categorias de signos diferentes, que interagem no contexto segundo leis próprias de organização estruturais, de processos de representação particulares. (SILVA, 2004, p.6).

O valor cultural desses sítios nos remete a estudá-los e preservá-los, para que os mesmos não se percam no desgaste natural provocado pelo tempo, pois eles são uma manifestação cultural de grande valor para as ciências humanas. Desta forma, os sítios não são apenas pinturas feitas ao acaso, mas sim um meio que os povos, que aqui viveram, utilizaram para se comunicar, difundindo e arquivando os seus conhecimentos e seu modo de vida, juntamente com a visão que os mesmos tinham sobre a sua relação com a natureza.

Segundo convenções e leis atuais relacionadas ao patrimônio cultural, os sítios são objetos que tem seu valor resguardado por normas nacionais e internacionais. Dentro dessa ótica, a representação rupestre é uma fonte que nos trazem resquícios de uma cultura pré-colonial, fazendo deles representantes legítimos do patrimônio cultural da humanidade, pois estes representam os bens de significação cultural que são testemunhos vivos das sociedades humana no passado, carregando uma comunicação feita através de símbolos outrora inteligíveis dentro de um grupo cultural.

Os sítios arqueológicos do município de Coxim, abordados neste artigo, encontram-se, numa realidade distante de tais convenções, que garantiriam a sua permanência como patrimônio, segundo Lage (2005):

Os Sítios de pinturas rupestres, no entanto, correm riscos permanentes de degradação, tanto por fatores antrópicos como por fatores naturais. (...) No entanto, agressões naturais como o vento, a chuva, a insolação, a presença de insetos e micro organismos, só serão controladas através de uma política de conservação mais diretas por meio de trabalhos de preservação e monitoramento. (LAGE, 2005, p.2)

Esses aspectos da não preservação dos sítios arqueológicos fazem com que se produza não só o esquecimento da existência dos mesmos como patrimônio e fonte histórica, mas também, ajuda a perpetuar a sua degradação. As normas específicas que definem os valores dos sítios são orientações norteadoras das especificidades de conhecimento agregadas aos sítios arqueológicos fazendo destes, objetos de pesquisa de diversos campos da ciência.

Para que a degradação antrópica e natural não ocorram, seria preciso um conjunto de ações desenvolvidas pelo poder público com o objetivo de identificar, recuperar e conservar o patrimônio cultural do município, assegurando à população o acesso consciente a esses sítios. A pesquisa inicial desenvolvida pela professora Silvia Moehlecke Copé (1986) reflete diretamente o início de uma tentativa de catalogar e trazer ao conhecimento do público local a existência dos sítios arqueológicos na região iniciando-se um processo de difusão e educação patrimonial, o qual como consequência criaria uma consciência coletiva dos valores a serem preservados e estudados. Mas, infelizmente, essas ações não tiveram continuidade e não conseguiram atingir os resultados necessários.

Dessa maneira os cuidados para a permanência dos sítios arqueológicos dependem de recursos humanos e financeiros, para um melhor acompanhamento do seu estado de conservação e dos fatores que os degradam. Mas inicialmente o que consta no documento “*Preliminar*” é uma descrição arqueológica do que são os sítios, quantos são e como eles poderiam ser estudados, para que se obtivesse um conhecimento sobre o processo de ocupação da região. Em seu texto, Copé (1986) relata suas intenções de pesquisa:

Minhas preocupações se concentram na compreensão dos sistemas e processos culturais que os povos pré-coloniais desenvolveram na ocupação espacial do MS, especialmente no vale dos rios taquari e Paraguai. (COPÉ, 1989)

As imagens anteriores e as discussões demonstram o potencial arqueológico da região, mas a próxima imagem é referente a um sítio arqueológico descoberto há pouco tempo pelos autores deste artigo em um trabalho de prospecção das áreas de evidencia já citadas anteriormente e que até o momento essas representações não tinham sido citadas em nenhum documento referente aos sítios pré-catalogados na região.



Imagem-05 Fonte do Autor: Carlos Alberto Coutinho de Souza

Neste paredão são visíveis às figuras monocromáticas, com a predominância do vermelho, e algumas figuras geométricas. Também é nítida a ação dos térmitas, que estão deteriorando as características das pinturas. Esses sítios, por serem arqueológicos e de representação rupestre, necessitam de um programa de monitoramento que inclua não só à sua preservação como patrimônio, mas ações preventivas e intervencionistas para um controle que diminuam as ações de degradação natural sobre os mesmos.

Coxim, “Terra do Pé de Cedro” e de Sítios Arqueológicos.

Os sítios arqueológicos de Coxim e região já não se encontram em total anonimato, pois a pré-catalogação iniciada em 1986 pela professora Silvia Moehlecke Copé juntamente com os artigos de jornal produzidos por Moacir Moura (1987), os introduzem em uma memória coletiva tornando-os um objeto de conhecimento público mais amplo. Sendo que o documento “*Preliminar*” produzido pela Copé em 1989 que retornou para a cidade de Coxim, evidencia de modo científico as características arqueológicas e patrimoniais desses sítios.

Dessa maneira, esses sítios não são mais um patrimônio desconhecido presente nos paredões de pedra encontrados na serra localizada às margens do rio Taquari, mas

foram conhecidos através desses trabalhos feitos na década de 80, e posteriormente relegados ao esquecimento por não estarem condicionados atualmente as leis vigentes de preservação.

Nesse processo de seleção dos patrimônios a serem preservados que o SPHAN fazia e que o atual IPHAN continua a fazer, devemos ter a consciência de que se tem um cunho político, que define esta política patrimonial, e sendo assim, ao se elencar uma seleção de memórias a se preservar, acaba-se por criar uma operação de esquecimento em torno de outras e segundo Maria Leticia Mazzucchi Ferreira (2011):

Comum às políticas de memória está o fato de serem formuladas por *experts*, concebidas dentro de um arcabouço teórico e derivando em sistematizações e ordenamentos. O papel do Estado visto nesse caso como mediador entre um passado e o suposto compartilhamento do mesmo pelos grupos envolvidos, não se pode ser considerado nunca como apenas “facilitador”, remetendo-se uma ideia de neutralidade ideológica. (...) Ao se entender que memória e esquecimento longe de serem pares opostos são na verdade complementares, é no processo de formulação de novas memórias que se observa o constante e necessário esquecimento de outras. (FERREIRA, 2011, p.9)

Quando o Estado através do atual IPHAN elenca que tipos de patrimônios têm prioridade de preservação, o mesmo faz com que o patrimônio esteja inserido dentro de uma política preservacionista, na qual nem tudo o que é considerado patrimônio é de interesse de preservação por parte do Estado. Dessa maneira, assim como demonstra Paul Ricoeur (2003) ao se elencar prioridades por parte desse processo político, se opera como parte indissociável da memória o esquecimento de outros patrimônios, que acabam por serem negligenciados pelos órgãos de seleção.

Em Coxim atualmente existem patrimônios preservados, como é o caso do Pé de Cedro, e o mesmo faz parte de uma memória coletiva por parte da população do município. Sendo que o seu valor como patrimônio cultural se torna de conhecimento público, tanto pela letra da música “pé de cedro” de autoria do compositor Zacarias Mourão, quanto pelas ações do município em garantir a sua preservação.

Não temos a intenção de afirmar neste artigo, quais são os motivos exatos que o tornaram objeto de preservação, bem como símbolo de identidade regional, mas podemos afirmar que essa seleção do que se deve preservar, faz parte de uma relação de identidade que se faz quando se afirma que a cidade de Coxim é a “terra do pé de cedro”, essa afirmação utilizada na letra da música de Zacarias Mourão, cria uma relação de identidade entre o município e o símbolo “pé de cedro”, acabando por

associar essa relação às pessoas do município que se identificam com a música no âmbito de uma memória coletiva.

Como os sítios arqueológicos atualmente se encontram em estado de esquecimento, ressaltamos nesse artigo, a questão da identidade tanto por parte de políticas nacionais quanto municipais, essa operação de se criar uma memória a partir da existência e preservação do patrimônio selecionado, enfatiza o seu valor simbólico, enquanto referência às significações da ordem da cultura que se torna hegemônica no caso do município de Coxim. Nesse viés, não podemos negligenciar que essa operação parte de um mecanismo não aleatório, mas pensado criteriosamente por parte dos operadores das ações do poder público. Segundo Leonardo Marques de Mesentier (2012) em seu artigo “*Patrimônio Urbano, construção da memória social*”:

Se a sociedade atual traz marcas das estruturas sociais que lhe antecederam e se estas marcas são potencialmente suportes da memória, então é também pela seleção, pela análise e pela interpretação desses suportes que serão construídas a memória e o esquecimento social. A memória coletiva é socialmente construída e a preservação do patrimônio cultural representa um conjunto de ações do poder público que contribuem para construção da memória e do esquecimento social. (...) O processo de construção da memória das coletividades resulta, portanto, do processo de conflito social e de disputa por hegemonia política. (...) A preservação do patrimônio se faz pela escolha dos suportes que serão preservados. É uma seleção, uma escolha de coisas pré-existentes. Não se trata, de uma construção feita a partir do nada, sendo necessário considerar ainda que esta escolha se dá no âmbito do poder público, mediada pela dinâmica que envolve a esfera pública da vida social, em um contexto político e cultural objetivo. Neste sentido, não se pode deixar de considerar que o avanço de uma formação sócio-territorial no sentido da democratização altera o processo de preservação patrimonial. A construção da memória e do esquecimento é objeto de permanente disputa pelos atores políticos. Uma disputa que se dá pela seleção dos suportes que serão preservados, bem como pela análise e interpretação destes suportes.

Nesta secção do artigo, nos propusemos a entender dois tipos de esquecimento, o de uma memória que não se perpetuou, pois os sítios arqueológicos de Coxim repousam no anonimato pela não difusão de conhecimentos sobre os seus valores como patrimônio que representa uma cultura passada, não sendo possível trazer ao conhecimento do público essa gama de informações que fazem parte da história dos povos que habitaram a região E também, sobre o esquecimento ocasionado pelo não cumprimento das leis vigentes de preservação dos sítios arqueológicos como representantes do “patrimônio cultural da humanidade”, determinadas pela UNESCO e pelo IPHAN.

Na citação anterior podemos compreender que essas “marcas de estruturas sociais” são referências às estruturas ditas como nacionais e que criam uma amalgama que identifica a sociedade como nação. Essa identidade nacional constitui uma memória coletiva em que as pessoas se identificam como parte de um sistema maior, sendo que isso se dá através das ações do poder público na construção de uma memória coletiva que como base para tal, utiliza-se do patrimônio cultural como representante dessa memória.

Esse processo, como afirma Mesentier (2012), faz parte de uma disputa pela hegemonia política, em que a construção da memória das coletividades se torna objeto de conflitantes disputas, por lideranças que constroem essas identidades sociais.

A escolha de um patrimônio por parte do poder público envolve uma reflexão sobre qual a sua relação com a sociedade, sendo que esses monumentos devem ter significados mais próximos do contexto político e cultural. Desta forma, essa operação de qual memória se deve perpetuar acontece de forma imbricada no campo político.

Dessa maneira ao se escolher um modelo de patrimônio, se opera o esquecimento de outros, que no caso dos sítios arqueológico MS CX-02 tem ocorrido, partindo da premissa de que o mesmo já não é de total desconhecimento devido aos documentos existentes em Coxim, e levando-se em consideração que atualmente o município atua de maneira a preservar alguns patrimônios regionais. Os sítios arqueológicos de Coxim acabam por fazer parte de um esquecimento por não se atribuir e difundir seus valores como representantes de cunho patrimonial e cultural, pois a partir do momento em que se deixam os mesmos em descaso pela não divulgação desses valores, eles estão determinados pela seleção do que se preservar, e estudar que faz com que os mesmos não façam parte de uma memória coletiva que estaria em concordância com seus valores e significados culturais.

No texto “*Memória, História e Esquecimento*” Paul Ricoeur (2003), trata dessa questão dos silêncios da memória que se tornam esquecimentos pelo fato da seleção de que memória ser lembrada para uma questão de dimensão jurídica e política, onde ele relata que muitas democracias modernas fazem uso deste gênero de esquecimento por imposição, e segundo Paul Ricoeur (2003):

(...) É difícil destriçar a responsabilidade pessoal dos atores individuais, das pressões sociais que trabalham subterraneamente a memória coletiva. Essa privação é responsável por esta mistura de abuso de memória e de abuso do esquecimento que nos levaram a

falar de demasiada memória aqui e demasiado esquecimento ali. É da responsabilidade do cidadão guardar um justo equilíbrio entre esses dois excessos. (RICOEUR, 2003 p.7)

Sabemos que ele não está falando diretamente da questão patrimonial, mas nesse caso usamos a questão da memória discutida por ele para fazermos um paralelo com a questão de que memória se deve preservar quando falamos sobre os patrimônios regionais. No caso de Coxim, é fundamental entendermos quais são as forças políticas e os critérios que definem que patrimônios são representantes da cultura local, para que se tenha um trabalho de preservação e difusão dos mesmos perante a sociedade local.

Neste artigo, partimos do pressuposto de que os sítios arqueológicos também são lugares de memória e a sua preservação seria um cumprimento de algo que em lei já é determinado, e conseqüentemente seus estudos dariam valor de significação cultural e histórica para o povoamento da região. Pensando nesses excessos de memórias a se preservar e outras relegadas ao esquecimento, mas que também tem para a história e a cultura valores inegáveis como no caso dos sítios arqueológicos de Coxim, vale ressaltar uma passagem de Pierre Nora (1984) em seu texto “*Entre Memória e História, a problemática dos lugares*” onde o mesmo afirma:

A história e, mais precisamente, aquela do desenvolvimento nacional, constituiu a mais forte de nossas tradições coletivas, nosso meio de memória por excelência. (...) O que constitui certos sítios pré-históricos, geográficos ou arqueológicos em lugares, e mesmo em lugares de destaque, é muitas vezes o que deveria precisamente lhes ser proibido, a ausência absoluta de vontade de memória, compensada pelo peso esmagador de que o tempo, a ciência, o sonho e a memória dos homens os carregou. (NORA, 1984, p. 10-24)

Nessa passagem fica evidente como o desenvolvimento nacional na modernidade é o eixo da memória coletiva, que no caso do Brasil não se torna diferente, pois os monumentos arquitetônicos, os lugares de destaque nacional, as igrejas coloniais entre outros que formam uma imensidão de símbolos nacionais, são patrimônios que além de comporem parte da memória nacional que por hegemonia se tornam-se coletivas, fazem parte da lista de patrimônios tombados e preservados pelo IPHAN. Quando Pierre Nora (1984) faz menção aos sítios pré-históricos, ele fala dos presentes no território francês, citando a ausência de memória em relação a eles. Em linhas gerais podemos aferir que este mesmo fato ocorre no caso do Brasil, mais precisamente no

caso de Coxim e região, onde esses caminhos da memória nacional acabam por operar uma seleção onde os sítios MS CX 02 ficam esquecidos dessa memória coletiva.

Pelo não cumprimento das leis específicas de preservação é que se constrói a segunda etapa do esquecimento do sítio arqueológico MS CX-02, porque se existem as normas jurídicas, mas as mesmas não estão sendo cumpridas é porque esse processo de seleção do IPHAN ainda é excludente no que diz respeito ao patrimônio regional. Sendo que enquanto uma prática social, a constituição e a proteção do patrimônio estão assentadas em um estatuto jurídico próprio tanto em nível nacional quanto internacional, se torna indissociável a sua gestão pelo Estado. A norma jurídica, nesse caso, funciona como linguagem uma forma legitimada em lei de um modo bastante preciso: não apenas define os deveres para o Estado e para os cidadãos sobre as normas de preservação, como também inscrevem no espaço social os valores que se quer transmitir e preservar. Em linhas gerais, podemos afirmar nesse artigo que seria a aplicação destes mecanismos de poder por parte do Estado que se fossem aplicados coerentemente no sítio MS CX-02, não o colocaria em seu atual estado de esquecimento e deterioração.

Segundo Pollak:

(...) A memória é assim guardada e solidificada nas pedras: as pirâmides, os vestígios arqueológicos, as catedrais da Idade Média, os grandes teatros, as óperas da época burguesa do século XIX e, atualmente, os edifícios dos grandes bancos. Quando vemos esses pontos de uma época longínqua, frequentemente os integramos em nossos próprios sentimentos de filiação e de origem, de modo que certos elementos são progressivamente integrados num fundo cultural comum a toda humanidade. (POLLAK, 1986, p.9)

Quando Michael Pollak fala de memória ele fala de uma memória comum a humanidade por seus valores culturais que nos remetem a pensar em nossa própria existência e origem, ele está demonstrando que os sítios arqueológicos são pertencentes a uma memória cultural da humanidade e não só a memória local, essa questão se torna ainda mais pertinente fazendo com que sua preservação deva ser entendida como uma necessidade que é inerente às carências de orientação das comunidades humanas.

Considerações finais

Neste artigo, abordamos até que ponto os trabalhos referentes aos sítios arqueológicos de Coxim e região, constituíram uma memória que posteriormente se tornou esquecida pelo não cumprimento das leis de preservação, indagando o porquê da

estagnação desse processo de produção e difusão de conhecimento relacionado com o sítio que é de interesse social. Sendo assim, buscamos discutir a relação da produção do esquecimento a partir da não continuidade do processo de difusão de seus valores culturais, e do não cumprimento das leis, as quais os sítios deveriam ser submetidos, já que as mesmas são uma forma de garantir a preservação.

Sendo os sítios arqueológicos definidos pela UNESCO e pelo IPHAN como patrimônios culturais da humanidade, não só o município de Coxim, mas o Brasil e o mundo perdem com o não cumprimento das medidas legais, sancionadas em lei. E, todavia, após os devidos cuidados a serem tomados, os sítios poderiam ser utilizados como importante fluxo de turismo cultural e ecológico. Sendo o turismo cultural um dos principais subprodutos da classificação de um sítio como patrimônio da humanidade, o mesmo poderia cobrir não só os gastos com a sua preservação como também poderia ser uma importante fonte de renda para o município e seus moradores, pois o turismo agrega outros setores como hotéis e os demais atrativos existentes na cidade de Coxim. Podendo, através da preservação se criar um ciclo de turismo consciente que *a priori* estaria vinculando proteção, preservação e educação patrimonial.

Neste sentido este artigo, também busca cumprir o papel de ser um veículo de divulgação e preservação da memória regional, através da reflexão historiográfica proposta neste texto, que entre outros objetivos, também prima pelo desejo de preservação.

5.0 FONTES E REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

5.1 DOCUMENTOS

BRASIL; **LEI Nº 3.924, DE 26 DE JULHO DE 1961 art 1º e art2º.**

BRASIL; **DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937 art. I ao V.**

COPÉ, Silvia Moehlcke. **Preliminar Cadastramento dos Sítios do Alto Taquari/MS** 1989

MOURA, Moacir. “**Ao Encontro do Passado; Os Sítios Arqueológicos de Coxim e Região**”; jornal “*Correio do Povo* 1987”.

5.2 BIBLIOGRAFIA

FERREIRA, Maria Letícia Mazzucchi. *Políticas da memória e políticas do esquecimento*. Revista aurora, 2011

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Trad. de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

LAGE, Maria Conceição Soares Menezes; BORGES, Joína Freitas; ROCHA JUNIOR, Simplício. **Sítios de registros rupestres: monitoramento e conservação**. In: Revista MNEME: revista de humanidades. Departamento de História, UFRN, v. 6 nº 13, dez 2004/jan 2005.

MESSENTIER, Leonardo Marques de. **Patrimônio Urbano, construção da memória social e da cidadania**. Disponível em: http://artigocientifico.uol.com.br/uploads/artc_1151514709_69.pdf. Último acesso em: 09 de Novembro de 2012.

NORA, Pierre. **Entre Memória e História: a problemática dos lugares**. In: Projeto História, Nº 10, Dezembro de 1993, 07-28.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução: Alain François. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

SILVA, Joaquim Perfeira da. **ARTE RUPESTRE: conceito e marco teórico**. Disponível em: <<http://rupestreweb.tripod.com/conceito.html>>. Último acesso em 15 de abril de 2011.